

Boletim do Emprego Formal em Curitiba

Março de 2014



Expediente da Prefeitura do Município de Curitiba

Prefeito: Gustavo Fruet
Vice-prefeita e secretária de trabalho e emprego: Mirian Gonçalves

Chefe de Gabinete
Antoninho Carlos Claudino dos Santos

Superintendente
José Adilson Stuzata

Departamento de Qualificação para o Trabalho
Marisa Stedille

Departamento de Convênios
Ana Célia Pires Curuca Lourenção

Departamento de Planejamento das Relações de Trabalho
Lenina Formaggi

Expediente do DIEESE

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico
Patrícia Pelatieri – Coordenadora Executiva
Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira
Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação
José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais
Ailton Santos – Coordenador de Atendimento Técnico Sindical
Angela Schwengber – Coordenadora de Estudos e Desenvolvimento

Coordenação Geral do Projeto

Patricia Laczynski – Supervisora dos Observatórios do Trabalho
André Marega Pinhel – Técnico Responsável pelo Boletim

Equipe Executiva DIEESE



DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Aurora, 957 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01209-001

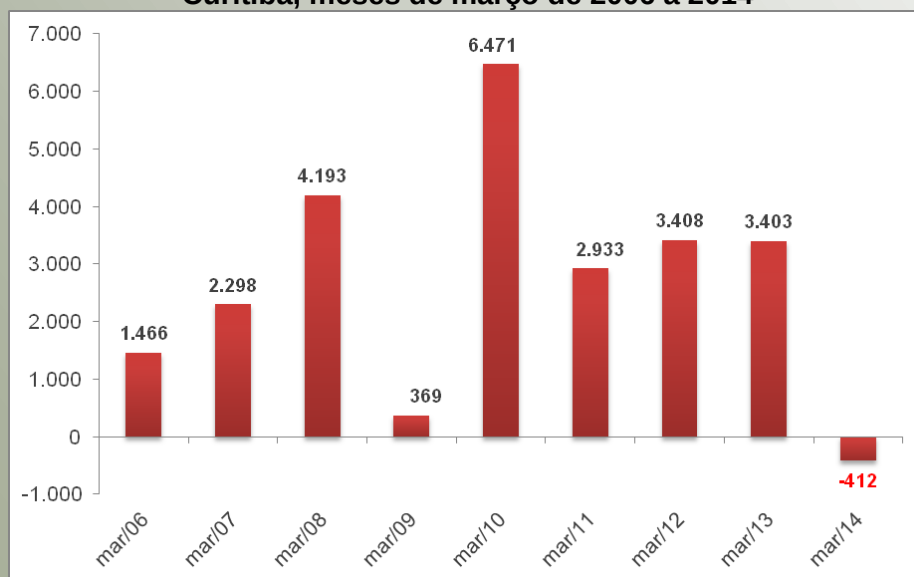
Fone: (11) 3821 2199 – Fax: (11) 3821 2179
institucional@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Em março, Curitiba apresenta saldo de -412 empregos com carteira assinada.

Em março de 2014, o município de Curitiba gerou um saldo de **-412** vagas com carteira assinada. O saldo deste mês foi o menor de uma série histórica com início em 2006 (GRÁFICO 1) ⁽¹⁾, e representa o único resultado negativo no período. Nos nove anos analisados, o maior saldo foi registrado em março de 2010, com 6.471 postos de trabalho.

Em março de 2014 foram realizadas 38.836 admissões e 39.248 desligamentos. O saldo de empregos feminino foi responsável pelo resultado negativo do mês, com -449 postos. O saldo de empregos masculino somou 37 postos. Com o saldo do mês, Curitiba totaliza um estoque de 757.943 vínculos celetista.

GRÁFICO 1
Saldo do emprego formal celetista
Curitiba, meses de março de 2006 a 2014



Fonte: MTE. Caged
Elaboração: DIEESE

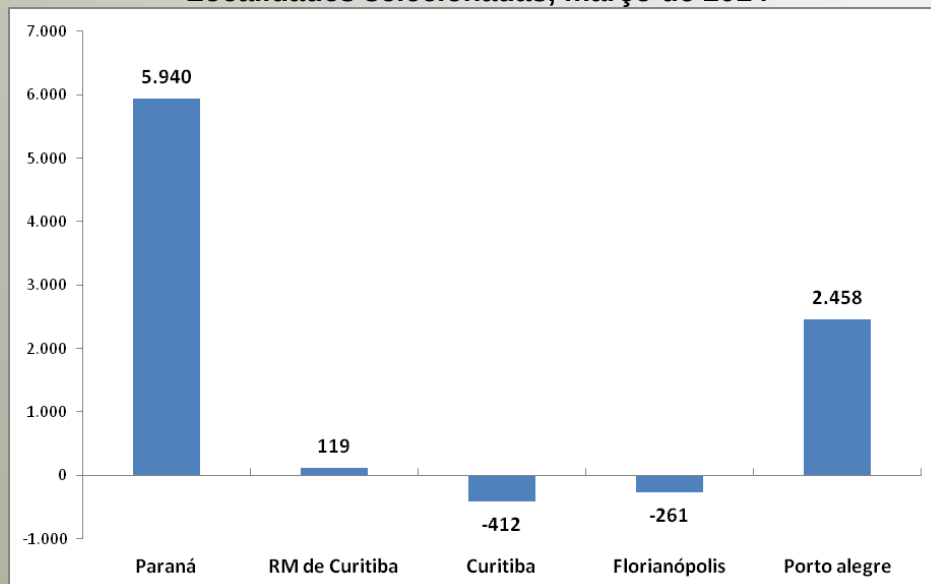
Em março, o saldo da região metropolitana de Curitiba foi positivo em 119 postos de trabalho.

Mesmo com o saldo negativo no município de Curitiba, a região metropolitana registrou saldo positivo, na ordem de 119 postos de trabalho, o que representou 2% do saldo do estado (5.940 postos). A análise do saldo das demais capitais do Sul mostra que Florianópolis também registrou saldo negativo (-261 postos) ao passo que em

(1) A base CAGED divulgada pelo MTE por meio do PDET (Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho) disponibiliza a base de movimentação do emprego formal celetista com informações a partir de 2006.

Porto Alegre verifica-se saldo positivo (2.458 postos).

GRÁFICO 2
Saldo do emprego formal celetista
Localidades selecionadas, março de 2014



Fonte: MTE, Caged
Elaboração: DIEESE

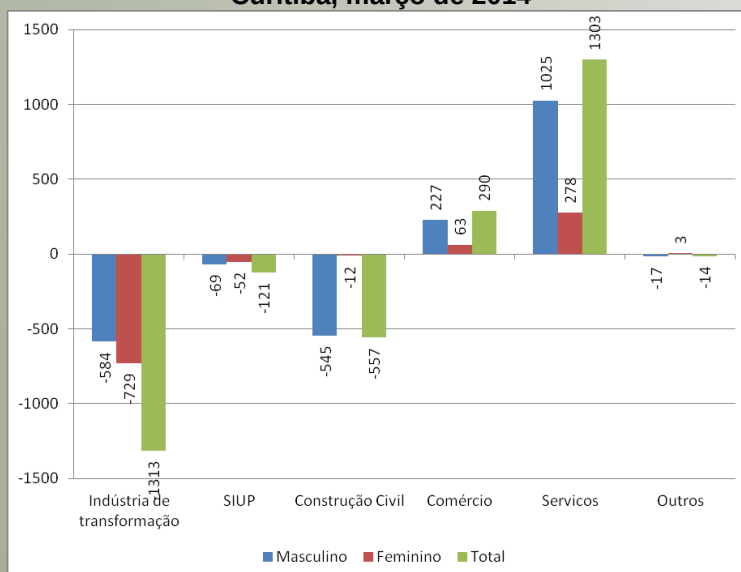
Resultado na Indústria de transformação e Construção civil gera saldo negativo no mês

Indústria de transformação e Construção civil somam saldo negativo de -1870 postos

É importante apontar que o saldo negativo do mês foi capitaneado pelos resultados na Indústria de Transformação. No período analisado este setor apresentou saldo negativo de -1313 vagas, sendo composto em grande parte por mulheres (-729 ou 55,5%). A Construção Civil também apresentou saldo negativo, com -557 empregos.

A análise do saldo de empregos formais celetistas em Curitiba por setor de atividade econômica mostra o peso do setor dos Serviços em março, com a geração de 1.303 vagas. O Comércio foi o segundo setor com maior saldo de vagas (290). No setor de Serviços, mais da metade do saldo de empregos foi masculino (78,7%).

GRÁFICO 3
Saldo do emprego formal celetista por setor de atividade e sexo
Curitiba, março de 2014



Fonte: MTE, Caged
Elaboração: DIEESE
Nota: Outros: Extrativo mineral, Administração Pública e Agropecuária.

GLOSSÁRIO/NOTAS EXPLICATIVAS¹

Atividade econômica: Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal. O IBGE possui, dentre outras, uma classificação de nove setores de atividade econômica: extrativa mineral; indústria de transformação; serviços industriais de utilidade pública; construção civil; comércio; serviços; administração pública; agropecuária, extrativa vegetal, caça e pesca; e 'outros'.

CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). É um registro administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego, de periodicidade mensal e que contém as declarações de estabelecimentos com movimentação (admissões ou desligamentos) prestadas até o dia 7 do mês subsequente à movimentação.

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas): É um instrumento padrão de classificação para identificação das unidades produtivas do Brasil, sob o enfoque das atividades econômicas existentes. É desenvolvida sob a coordenação do IBGE, de forma compatível com a *International Standard Industrial Classification* – ISIC, terceira revisão aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 1989 e recomendada como instrumento de harmonização das informações econômicas em âmbito internacional².

CBO (Classificação Brasileira de Ocupações): é o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Foi instituída pela portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, e tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares.

Estoque do emprego: número de empregados formais nos estabelecimentos do município, da região metropolitana ou do Estado.

Família ocupacional: cada família ocupacional constitui um conjunto de ocupações similares correspondente a um domínio de trabalho mais amplo que aquele da ocupação.

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais): é um Registro Administrativo, de periodicidade anual, criada com a finalidade de suprir as necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades governamentais da área social. Constitui um instrumento imprescindível para o cumprimento das normas legais, como também é de fundamental importância para o acompanhamento e a caracterização do mercado de trabalho formal.

Saldo de emprego: resultado da diferença entre admissões e desligamentos formais celetistas nos estabelecimentos declarantes do CAGED. Indica o emprego efetivamente criado no período.

SIUP - Serviço industrial de utilidade pública: é a indústria de geração e distribuição de energia elétrica, de beneficiamento e distribuição de água à população e de produção e distribuição de gás encanado.

Variação percentual do estoque de emprego (%): Indica o aumento ou a diminuição do estoque do emprego em decorrência da criação/perda de empregos no período. É calculado através da fórmula: saldo da movimentação do mês/ano ÷ estoque inicial do mesmo mês de referência x 100.

1. As definições utilizadas foram retiradas do site do Ministério do Trabalho e Emprego (www.mte.gov.br) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (www.ibge.gov.br), salvo quando indicada a fonte de consulta.